



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002175/2014

ABERTURA: 18/08/2014 - 10:48:21

REQUERENTE: MARCELO PESSOTI

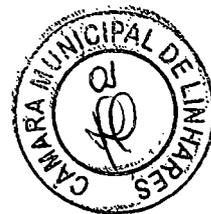
DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Simple leitura	18/08/14
Proposições	1/1
Justiça - votação	1/1
do parecer	20/10/14
	1/1
votação de todo	1/1
o projeto	20/10/14
aprovado	1/1
	20/10/14
	1/1
	1/1
	1/1



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002175/2014

ABERTURA: 18/08/2014 - 10:48:21

REQUERENTE: MARCELO PESSOTI

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTCCOLISTA

Art. 1º - Fica denominado **IDALIA RIBEIRO DOS ANJOS a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, localizado no Bairro **Planalto** - Linhares – Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARCELO PESSOTTI

Vereador

ABAIXO ASSINADO; Os cidadãos que assinam abaixo, são brasileiros residentes e domiciliados na localidade do Bairro Planalto, em Linhares-ES. Ademais tem este abaixo assinado, o objetivo de informar que a população do respectivo bairro, concorda que seja feita a homenagem a pessoa de Idalia Ribeiro dos Anjos, colocando assim o nome desta honrada pessoa na Unidade de Saúde da Família do bairro Planalto, ademais caso sejam necessários novos esclarecimentos, coloco-me a disposição Ângela Maria Ribeiro dos Anjos, contato 27-99819-4758

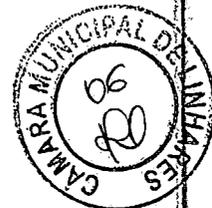
NOME	Nº DOCUMENTO
Janeira da Silva	2065791 9841.0608
João Borges da Cruz	3.029.835 (99642 7513)
Vera Lucia Alves Pereira	1.741.251 (9.9642 7513)
Gertrudes Pereira Silva	1798.324
Anastazia Silva	177.406 987.33 CPF C996396558
Larissa da Silva	3.276.106 (9818 1148)
Glauber Pereira	1456396
Mª Margarida da Silva	730.828
Aline del Souza Lopes	092
Maria Inês da Silva	461.969 C
Valdineia Maria de Araújo Barw	1.190.727
Sebastião Santos da Cruz	299775
Helena Alencar Cruz	1550.569
Lucia Afonso Fantein	904.077-257-68
Elsa dos Santos Gomes	97041050700
Joqueline Botelho	096820157-50
TEREZINHA PEREIRA de SANTOS	104476127-00
Edneir da Rosa	042075157-20
Benedito Miguel dos Santos	52019890907-91
Adrielle Gervencio For este	117287757-28
Rosimere Nates Chaves Fernandes	035797935-43
Geraldo Pereira da Silva	24963331
Pedro Isaac Para Grande	342255017-87
Alcides Jose Silva Gonçalves	5791800510
Geraldo Pereira Costa	034735567-69
Robson Argemiro Motikiki	11048122721
Alexandre Robson Gomes	03112783700
Sebastião Pereira da Silva	04623470001
Geraldo de Jesus Melo	86279416704

ABAIXO ASSINADO; Os cidadãos que assinam abaixo, são brasileiros residentes e domiciliados na localidade do Bairro Planalto, em Linhares-ES. Ademais tem este abaixo assinado, o objetivo de informar que a população do respectivo bairro, concorda que seja feita a homenagem a pessoa de Idalia Ribeiro dos Anjos, colocando assim o nome desta honrada pessoa na Unidade de Saúde da Família do bairro Planalto, ademais caso sejam necessários novos esclarecimentos, coloco-me a disposição Ângela Maria Ribeiro dos Anjos, contato 27-99819-4758

NOME	Nº DE DOCUMENTO
Helena Ferreira	1 469 070 - ES - ID
Cislene Maria Kereira Postor	1 079 264 - ES ID
DOLOREZ COSTA	789.623 - ES ID
Jaqueline Costa	3121 735 - ES ID
Isabel Costa	3 574 766 - ES ID
Vera L. do N. L. de Souza	3.371.608 ES ID
+ Eronil Romatina Campos de Souza	1.683 225 - ES ID
Suzanilda Campos de Oliveira	3.448.665 - ES ID
Juliana Campos da Oliveira	3.600.642 - ES ID
Idalia dos Anjos Hoffmann	736 708 ES
Sayumi dos Anjos Ribeiro	3.049.300 - ES
Sergio Ribeiro	2.137.304 - ES
Rondiney Ribeiro Gomes	3 078 087 ES
Marcia dos Anjos da Silva	
Tomaz do Anjos da Silva	1 091 593
Maria Aparecida Santos Souza	
Aleciene Compusta	153.648.807-02
SILVANO Santos Souza	
Ademar Santos Souza	
Maria Santana	
Maria Salete da Silva	
Zelmar da Cruz Souza	
Ademir Miranda dos Santos	
Virgilio Lopes Loureiro	125.701.957.07
Marta Loureiro Hoffmann	
Neolydália Ribeiro	
Paula Regina Ribeiro	
Dyoni Hoffmann	
Francisco Moraes	

ABAIXO ASSINADO; Os cidadãos que assinam abaixo, são brasileiros residentes e domiciliados na localidade do Bairro Planalto, em Linhares-ES. Ademais tem este abaixo assinado, o objetivo de informar que a população do respectivo bairro, concorda que seja feita a homenagem a pessoa de Idalia Ribeiro dos Anjos, colocando assim o nome desta honrada pessoa na Unidade de Saúde da Família do bairro Planalto, ademais caso sejam necessários novos esclarecimentos, coloque-me a disposição Ângela Maria Ribeiro dos Anjos, contato 27-99819-4758

NOME	Nº DE DOCUMENTO
André Pereira Sobrinho	2.142.397.
Tommy Hoffmann	106 305 277 - 22
Ida Anjos Ribeiro	3.624 546 ES
Robsony Antonio Santana	042 320 597 84 ES
Diego Hoffmann	86 5007 509
Juliana Ribeiro	144 125 55
Wanderson Anjos Ribeiro	
Ernilde Land	043 687 007 - 08
Marcelo Emerson Pereira	93880 - ES
Graciele Silva Ribeiro	204137127-83
Graciele Pereira - Carlos	057447575-38
Cimônia Rosa dos Neves	018318275-81
Fabio Eliezer Santos	062589387-52
Faquelino Silva	676483476-87
Luiz Paulo Santiago	14463203.MG.
Benedito Mariano	130043597-66
Maria Nazare Nunes	014322235-00
Alexsandro Pereira - Costa	096926757-52
Wanderlei Lopes de Souza - Paes	862754167-04
Geovane Souza dos Santos	088612567-75
Genildo de Jesus Melo	086602657-69
Margarite Gouveia	1828581
Vinícius Penho - Barbosa -	
Graciele Santana - Santos	
Alex Ricardo Souza	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon-Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 26 de junho de 2006, no livro C-38, às fls. 89 verso, sob o nº 16978, foi feito o registro de óbito de

IDALIA RIBEIRO DOS ANJOS

falecida a 22 de junho de 2006, às 10:40 horas, no Hospital Geral, Linhares, Estado do Espírito Santo, de sexo feminino, de profissão pensionista, natural de Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, então domiciliada e residente à Rua Domingos Belizario, 105, Bairro Santa Cruz, Linhares-ES, com oitenta e dois anos e oito meses de idade, de estado civil viúva, filha de FRANCISCO PEDRO RIBEIRO e de SANTINA MARTINELLI RIBEIRO.

Foi declarante ANGELA MARIA RIBEIRO DOS ANJOS e o óbito foi atestado por Dra. Carla Perovani de A. Martins, CRM-ES 6968, tendo sido a causa da morte, Parada cardíaca- Insuficiência respiratória- Pneumonia.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério N.S.da Conceição-centro, Linhares-ES.

Observações: Deixou filhos maiores e não deixou bens a inventariar.



O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 26 de junho de 2006

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

**Projeto de Lei nº 002175/2014 – PODER
LEGISLATIVO – VEREADOR MARCELO PESSOTI**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A competência encontra-se estabelecida no art. 15 da Lei Orgânica do Município de Linhares, com a sanção do Poder Executivo Municipal.

O mencionado Projeto objetiva denominar de Idália Ribeiro dos Anjos a Unidade de Saúde do Bairro Planalto no município de Linhares.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da **MAIORIA ABSOLUTA**, de acordo com a previsão contida no parágrafo único do art. 180, II do Regimento Interno desta Casa de Leis. No que tange ao processo de votação, deverá ser observado o **PROCESSO NOMINAL DE VOTAÇÃO**, como dispõe o inciso IX, do artigo 198 do mesmo diploma legal.

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL, tudo conforme o parecer da PROCURADORIA.**



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO PESSOTI

Presidente



MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA

Relator



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 002175/2014

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

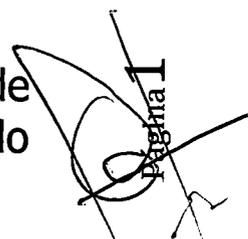
Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo ilustre Vereador MARCELO PESSOTI, que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares, com a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar a Unidade de Saúde da Família, localizado no Bairro Planalto no Município de Linhares.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **PROCURADORIA**, da Câmara Municipal de Linhares reunida com todos seus membros, entendendo


Página 1

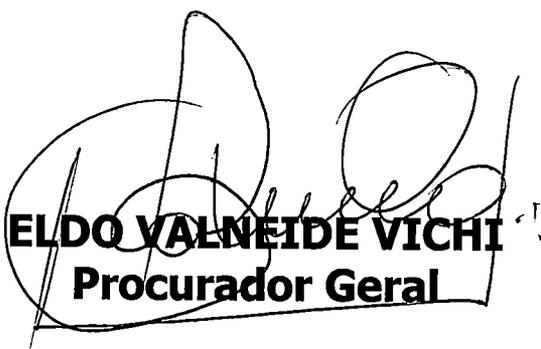


Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador Geral